



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3755/2024

SÚMULA: Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 429/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico que foi concedido aos servidores abaixo relacionados, a conversão da Licença Prêmio em pecúnia, nos termos da Lei Complementar nº 429/2023, de acordo com o artigo 144, sendo:

MÊS ABRIL/2024					
Mat.	Nome	Cargo	AQUISITIVO INICIO/FIM		Dias
6555	ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/01/2019	10/01/2024	30
2641	ANA PAULA NEVES GALINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/03/2015	18/03/2020	30
6051	ANDRÉ LOPES DE FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/2013	19/09/2018	30
7000	BARBARA NIVEA PANZERI DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2016	05/02/2023	30
7012	CLARICE ROMANINI DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2016	30/06/2021	30
2137	CRISTIANE VITORINO DE TOLEDO BOCARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2016	04/02/2023	30
2145	EDILENE GALINDO ARANTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2004	30/01/2009	30
3167	EDNA DURANTE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/2002	05/11/2007	30
2667	EDNA PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	17/04/2000	16/04/2005	30
6006	EVERTON SIMAO ORTIZ	GUARDA MUNICIPAL	06/08/2013	05/08/2018	30
5432	FRANCIELLE STEFANE DA SILVA BERNARDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/11/2016	29/11/2021	30

PORTARIA nº3755/2024

Emitido por Gabrielly de Oliveira dos Reis - RH





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

5479	JOEL JOSE DOS SANTOS CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	15/01/2017	14/01/2022	30
7006	LELIANI GELIAM DE GODOY	ENFERMEIRO PADRÃO	01/07/2016	30/06/2021	30
6455	MICHEL MONTELADES DA SILVA	PSICOLOGO	15/05/2014	14/05/2019	30
6852	MIRIAM FATIMA CANTERI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/01/2016	06/01/2021	30
5039	ROSELY DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/06/2010	01/06/2015	30

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de maio de 2024


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL